

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0825-011-SESMA

Objeto: Constitui objeto do presente certame Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.467.921/0001-12**, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 055.643.792-68 e, de outro lado a empresa **D N DA ROCHA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 43.823.768/0001-78, com sede na Av. Tancredo Neve, sala C, nº 2535, bairro Premem, cidade Altamira, Estado Pará, telefone: (93) 99232-0026, e-mail: rr.distribuidora2626@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA**, brasileira, solteira e advogada, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 2535, bairro Premem, Cep: 68.372-574 na cidade Altamira, Estado Pará, portador do RG nº 5039669 PC/PA e CPF nº 823.292.222-20, em justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato Constitui objeto do presente certame Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2022-SESMA, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 22-0825-011-SESMA, a partir de 17 de maio de 2023, firmado entre o Fundo Municipal De Saúde De Altamira e a empresa D N DA ROCHA COMERCIO LTDA, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2022-SESMA, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



2.2 A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2022-SESMA.

2.3 Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público do Município de Altamira/PA, na forma de Extrato, nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Altamira (PA), 17 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ sob o nº **10.467.921/0001-12**
WALDECIR ARANHA MAIA
CPF nº 055.643.792-68
CONTRATANTE

D N DA ROCHA COMERCIO LTDA
CNPJ/MF nº 43.823.768/0001-78
DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA
CPF nº 055.643.792-68
CONTRATADA

